

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Barra do Piraí

Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 675 DE 21 DE JUNHO DE 2002
EMENTA: "Dá denominação a
logradouro público.

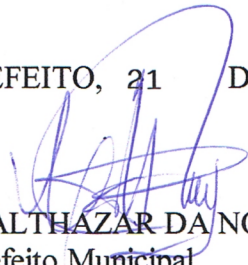
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI aprova e eu sanciono
a seguinte Lei;

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Jesus dos Santos a Rua A – 13 no
Bairro Califórnia, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JUNHO DE 2002.


CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 020/02

Autor: Antonio Gonçalves da Cruz Coelho